



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 460/2016**

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 6073/2016,

**RESOLVE:**

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da área de armazenamento de dados da solução de storage – IBM STORWIZE V5000 – em uso na Justiça do Trabalho;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Aured de Freitas Costa Rodrigues**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Ellington Santos**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar o Servidor **Ellington Santos** como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**